



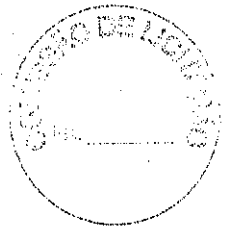
Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO N° 2019.06.10.001/RP**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2019, às 10:15 horas, na sala de licitações da Prefeitura de Baturité, reuniu-se a Sra. Pregoeira **HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA**, e a equipe de apoio, composta pelos membros **DAVIS JALES LEITE** e **FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO**, com fins a realizar a Sessão de Pregão n° 2019.06.10.001/RP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE.**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Para dar início ao Pregão e de imediato solicitou a atenção dos licitantes presentes para algumas informações que reiteram pontos do edital, momento em que foi constatada a participação das Empresas:

Nº	EMPRESA
01	FREITAS & ALENCAR LTDA - ME
02	COMÉRCIO J.A.V. FILHO EIRELI
03	FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO - ME
04	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME (ISA COMÉRCIO)
05	JANAINA MARQUES DA ROCHA EIRELI - ME
06	GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
07	I.V. MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS
08	COMERCIAL SOUSA & BARBOSA EIRELI - ME
09	G DE OLIVEIRA GILO - ME
10	AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
11	MEGA D EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
12	NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME
13	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME
14	P.C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI



Após recebimento dos envelopes foi solicitado 03 (três) licitantes presentes **GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, **G DE OLIVEIRA GILO - ME** e **RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME** para rubricarem os documentos de credenciamento juntamente com a equipe de Pregão. Após análise da documentação verificou-se que as empresas acima citadas foram devidamente credenciadas. Ato contínuo a Pregoeira comunicou que passaria à abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTA DE PREÇOS** e convocou as licitantes acima mencionadas, para rubricarem as propostas juntamente com a equipe de Pregão.

Após análise da **PROPOSTA DE PREÇOS**, ficou o seguinte resultado INICIAL:

LOTE ÚNICO		VALOR R\$
Nº	EMPRESA	
01	FREITAS & ALENCAR LTDA - ME	R\$ 184.507,60
02	COMÉRCIO J.A.V. FILHO EIRELI	R\$ 168.330,00
03	FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO - ME	R\$ 201.740,00
04	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME (ISA COMÉRCIO)	R\$ 202.600,00
05	JANAINA MARQUES DA ROCHA EIRELI - ME	R\$ 267.152,20
06	GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 247.799,50
07	I.V. MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 192.000,00
08	COMERCIAL SOUSA & BARBOSA EIRELI - ME	R\$ 256.300,00
09	G DE OLIVEIRA GILO - ME	R\$ 208.775,00
10	AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 154.425,00
11	MEGA D EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 188.500,00
12	NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME	R\$ 192.500,00
13	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	R\$ 106.250,00
14	P.C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI	R\$ 255.400,00

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Hisadora Maria Paixão Silva' and other initials.



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



Considerando a natureza da modalidade Pregão, a pregoeira ensejou negociação com as Proponentes Classificadas, à guiza de rodada de lance conforme abaixo descrito:

<b>FASE DE LANCE</b>	AGIL COMÉRCIO DISTRIBUIDORA EQUIPAMENTOS EIRELI	E DE	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	COMÉRCIO J.A.V. FILHO EIRELI
INICIAL	R\$ 154.425,00		R\$ 166.250,00	R\$ 168.330,00
SITUAÇÃO	Arrematante		Sem Lance	Sem Lance

Considerando que as Proponentes desistiram da continuidade de ofertar melhores propostas, e a pregoeira entendeu pela exequibilidade da menor oferta, bem como sua adequação em relação ao preço de referência, concluiu-se pelo fechamento da fase de lances, passou-se em seguida à abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação das proponentes vencedoras conforme ordem de classificação.

Após abertura dos envelopes de habilitação, foi solicitado 03 (três) licitantes presentes **GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, G DE OLIVEIRA GILO - ME e RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME**, para rubricarem os documentos juntamente com a equipe de Pregão.

Após análise dos documentos habilitatórios da proponente **AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, esta comissão verificou que o documento referente ao item 6.4.3.2- a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante), está vencido para a data. Fazendo uso de seu direito de ME conforme disposto nos incisos I e II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Fica assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame.

Para todo o exposto, fica registrada como vencedora(s) do presente certame a(s) proponente(s):

LOTES	VENCEDORA	VALOR R\$
01	AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 154.425,00

Após cumpridas todas as prerrogativas de classificação das propostas, fase de lances e habilitação da(s) arrematante(s), o Pregoeiro questionou se a(s) empresa(s) participante(s) possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados por esta Comissão de Pregão, conforme prevê o artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. Renunciado ao prazo recursal a Sra. Pregoeira declarou encerrado o certame e agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e por quem de direito. Baturité - Ce, 26 de Junho de 2019.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA	
Equipe Apoio	DAVIS JALES LEITE	
Equipe Apoio	FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO	

*(Additional signatures and stamps at the bottom of the page)*



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



LICITANTE(S)

FREITAS & ALENCAR LTDA – ME	
COMÉRCIO J.A.V. FILHO EIRELI	<i>Vos Am Um tra</i>
FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO – ME	<i>Francisco dos Santos Castelo</i>
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME (ISA COMÉRCIO)	<i>Maria Ivanilda Abreu Sampaio</i>
JANAINA MARQUES DA ROCHA EIRELI – ME	<i>Janaina Marques da Rocha</i>
GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	<i>Grandmax</i>
I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS	
COMERCIAL SOUSA & BARBOSA EIRELI – ME	<i>Francisca Sousa</i>
G DE OLIVEIRA GILD – ME	<i>Gilda</i>
AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	<i>Ericson Duarte Costa</i>
MEGA D EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	
NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME	<i>Natalia Gonçalves dos Santos</i>
RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME	<i>Rilami</i>
P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI	<i>P C Cosmo Santos</i>
JANAINA MARQUES DA ROCHA EIRELI – ME	
GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	
I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS	
COMERCIAL SOUSA & BARBOSA EIRELI – ME	
G DE OLIVEIRA GILD – ME	
AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	
MEGA D EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	
NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME	
RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME	